



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2017.

Autores: Vereadores Alex Chaves, Carlos Mariucci e Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

A alínea "f" (Lavagem e desinfecção de feiras livres) do item "2.6.1.1 Gestão dos resíduos sólidos urbanos" do Anexo I do Projeto de Lei n. 14.234/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6.1.1 Gestão dos resíduos sólidos urbanos

(...)

f) Lavagem e desinfecção de feiras livres

(...)

Destaque-se que as feiras livres, conforme está na legislação municipal, especificamente na Lei Municipal n. 1.858/1984, que aprova o Regulamento da Feira Livre, na qual se encontra o conceito, são atividades econômicas privadas. Vejam-se os arts. 1.º e 2.º da mencionada norma:

"Art. 1.º Denomina-se feira livre o local público onde são colocados em exposição, para a venda no varejo, gêneros de primeira necessidade."

"Art. 2.º Destina-se, precipuamente, ao abastecimento doméstico de produtos hortifrutigranjeiros, propiciando a venda direta do pequeno produtor ao consumidor."

Apesar de tratar-se de atividade comercial privada, as feiras livres são autorizadas e desenvolvidas em espaço público, podendo o Município realizar a higienização dos locais de comercialização, notadamente daqueles nos quais se exerce o comércio de pescados, aves e outros tipos de carnes, em conformidade com as determinações da vigilância sanitária municipal."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 23/07/2017, às 18:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058553** e o código CRC **EB137006**.
